



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1295002), catalogada nessa unidade sob nº 212/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 21.437.668/0001-70, pelo preço total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta 1256646, para prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1197083) e no Termo de Referência (doc. 1208072).

Em tempo, informo a Portaria nº 535/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/10/2024, às 20:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297566** e o código CRC **7E57118D**.